



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** aquisição de equipamentos para os serviços de odontologia.

**Descrição do objeto:**

Item	Descrição Objeto	Quantidade	Complemento	Valor
01	Bomba a vácuo	01	<p>Motor com eixo central em aço inox;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Possui monobloco em liga de bronze/alumínio naval com revestimento antiaderente e anticorrosão;</li><li>* O equipamento possui um sistema de descarga automática no esgoto;</li><li>* Possui um sistema com atraso no desligamento do equipamento para retrolavagem no monobloco e limpeza da tubulação de sucção, eliminando o mau cheiro;</li><li>* Possui pré-lavagem automática do filtro coletor;</li><li>* Possui carenagem em Poliestireno (Ps) alto-brilho;</li><li>* O equipamento é de fácil operação e manutenção;</li><li>* Possui filtro coletor de detritos na entrada de sucção, com abertura superior evitando contato com os resíduos;</li><li>* Possui fácil limpeza e assepsia;</li><li>* Possui um alto fluxo e desempenho estável;</li><li>* Possui um sistema de segurança de acionamento 12VDC para o terminal de sucção, evitando acidentes;</li></ul>	



			<ul style="list-style-type: none"><li>* Possui protetor térmico de sobreaquecimento, evitando a queima do equipamento;</li><li>* Motor: 1/2HP</li><li>* Tensão: Bivolt (127V/220V)</li><li>* Corrente: 12,5 A (127V) / 4,5 A (220V)</li><li>* Frequência: 60 Hz</li><li>* Protetor Térmico: abertura 130 °C</li><li>* Rotação: 3.490 Rpm</li><li>* Comando: 12VDC</li><li>* Vácuo Máximo: 450 mmHg</li><li>* Vazão Máxima: 200 L/min</li><li>* Consumo de água: 0,3 L/min</li></ul>	
02	Kit de mão odonto-composto por uma alta rotação, micromotor, peça reta e contra-ângulo	02	<p>Kit de mão odonto-composto por uma alta rotação, micromotor, peça reta e contra-ângulo</p> <p><b>Alta Rotação PB</b></p> <p>Corpo peça de mão com linhas arredondas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado. Autoclavável a até 135C.</p> <p><b>Conexão Borden</b></p> <p><b>Spray Triplo</b></p> <p>Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção</p>	



			<p>do spray por entupimento dos orifícios.</p> <p><b>Rotação</b></p> <p>335.000 RPM/min Rotores precisamente balanceados</p> <p><b>Pressão de Ar de Trabalho</b></p> <p>Entre 32 e 35 libras (psi)</p> <p><b>Peso Ideal</b></p> <p>Peso líquido inferior a 30,0 gramas</p> <p><b>Baixo Ruído de Trabalho</b></p> <p><b>Fixação das Brocas - Sistema Push Button</b></p> <p>Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca.</p> <p><b>Alto torque</b></p> <p>Formato Ergonômico Corpo de espessura fina Possui ranhuras antiderrapantes Extremidade inclinada</p> <p><b>Exclusivo Tratamento Eletroquímico</b></p>	
--	--	--	--	--



			<p>Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca.</p> <p><b>Micromotor</b></p> <p>Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável a até 135C; Ranhuradas antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação.</p> <p><b>Spray Externo Simples</b></p> <p>Disponibiliza “ niple” de encaixe para mangueira – sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento.</p> <p><b>Conexão Borden Rotação</b></p> <p>De 5.000 RPM a 20.000 RPM Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor</p> <p><b>Pressão de Ar de Trabalho</b></p>	
--	--	--	---	--



			<p>40 libras (psi)</p> <p><b>Acoplamento</b></p> <p>Através do sistema INTRA</p> <p><b>Peso Ideal</b></p> <p>Peso líquido inferior a 80,0 gramas</p> <p><b>Alto Torque</b></p> <p>Baixo Ruído de Trabalho</p> <p><b>Exclusivo Tratamento Eletroquímico</b></p> <p>Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca. Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação *Disponível também com Conexão Midwest.</p> <p><b>Contra-Ângulo PB</b></p> <p>Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; Autoclavável a até 135°C.</p> <p><b>Fácil Acoplamento</b></p> <p>Sistema INTRA giratório</p> <p><b>Spray Externo Simples</b></p>	
--	--	--	--	--



			<p>Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca.</p> <p><b>Rotação</b></p> <p>Máxima de 13.600 RPM/min Transmissão 1:1</p> <p><b>Peso Ideal</b></p> <p>Peso líquido inferior a 49,0 gramas</p> <p><b>Baixo Ruído de Trabalho</b></p> <p><b>Fixação das Brocas - Sistema Push Button</b></p> <p>Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (Push Button). Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca.</p> <p><b>Formato Ergonômico</b></p> <p>Compacta, possui ranhuras antiderrapantes; Cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais.</p>	
--	--	--	--	--



			<p>Eixos montados com 6 rolamentos.</p> <p><b>Peça Reta</b></p> <p>Design arrojado com linhas arredondas; Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135°C.</p> <p><b>Fácil Acoplamento</b></p> <p>Sistema INTRA giratório</p> <p><b>Spray Externo Simples</b></p> <p>Utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada. Direcionado à ponta da broca.</p> <p><b>Rotação</b></p> <p>Máxima de 12.400 RPM/min Transmissão 1:1</p> <p><b>Peso Ideal</b></p> <p>Peso líquido inferior a 50,0 gramas</p> <p><b>Baixo Ruído de Trabalho</b></p> <p><b>Fixação das Brocas</b></p> <p>Acionamento através de um botão localizado na parte de</p>	
--	--	--	--	--



			<p>trás da cabeça da peça de mão (Push Button). Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas. Resistente a uma tração que assegura o travamento da broca.</p> <p><b>Formato Ergonômico</b></p> <p>Alta Rotação - Anvisa 10069210065 Micromotor - Anvisa 10069210073 Contra-Ângulo - Anvisa 10069210073 Peça Reta - Anvisa 10069210073</p>	
03	Kit ponta diamantada-odonto	02	<p>Kit com no mínimo 16 pontas;</p> <p>16 Pontas Diamantadas Invicta® de granulometria média nas numerações: 1012HL, 1015, 1046 , 1090, 1091, 1092, 1093, 2067, 2133, 2135, 2200, 3070, 3118, 3131, 3195, 4138</p>	





04	Kit acabamento e polimento resina composta.	02	Kit com no mínimo 12 peças  3 polidores de granulometria grossa formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria média formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria fina formato chama, taça e disco; 4 escovas de profilaxia rígida, semi-rígida, soft e ultra soft; 1 Escova Ultra-Brush Carbetto de Silício; 1 Escova Pelo de Cabra. Acompanha um broqueiro autoclavável de 75 furos.	
05	Kit universal para acabamento e polimento	02	Kit com no mínimo 17 itens  1 fresa maxicut formato pera 1251; 1 fresa minicut formato tronco-cônica 1520; 1 fresa maxicut formato agulha 1571; 3 polidores para metal formato roda (granulometria grossa, média e fina); 3 polidores de cerâmica formato lentilha (granulometria grossa, média e fina); 4 polidores de acrílico formato chama (granulometria extra grossa, grossa, média e fina); 1 disco diamantado dupla-face; 1 escova scotch brithe amarela; 1 escova scotch brithe vermelha; 1 escova de aço dourada; 1 escova pelo de cabra estrela;	



			1 escova de algodão; 1 broqueiro de acrílico.	
6	Cadeira odontológica completa	01	Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Caixa de ligação integrada que otimiza o espaço no consultório; Estofamento disponível em 15 cores exclusivas, com opcional de revestimento em couro; Braço de apoio para paciente fixo com estrutura interna de metal; Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V~50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Equipo: Ambidestro; Composto por 01 seringa tríplice, 01 terminal de spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; Comporta até 5 terminais;	



			<p>Braços com travamento pneumático; Pedal progressivo para acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, possibilitando o controle de velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríplice, bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível e de fácil limpeza. Pintura com tratamento anticorrosivo; Puxador bilateral; Unidade de água: Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Sistema de regulação da vazão da água; 01 suctor de saliva a ar (Sistema Venturi); Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; Reservatórios translúcidos de 800ml para água das peças de mão e seringa tríplice; Refletor: Espelho multifacetado com tratamento multicoating; Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que</p>	
--	--	--	--	--



			possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%)	
7	Raio - X odontológico de parede	1	Aparelho de raios x construído em estrutura de aço tubular, e que possui movimentos suaves, precisos e grande mobilidade. Com pintura em tinta pó (epóxy) de alta resistência que permite correta e constante assepsia, sem alteração de suas propriedades. Giro livre 360° na articulação vertical e no sentido horizontal do cabeçote, evitando assim a possibilidade de rompimento de chicotes elétricos. Cabeçote com capacidade de 70 Kvp e 8 mA, que integra todos os recursos para proporcionar qualidade e segurança. Com tubo de Raios X, de alta qualidade, que permite radiografias mais nítidas, com ótimo contraste e menor tempo de exposição. É revestido internamente com chumbo e possui câmara de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epoxy isolante, para aumento da vida útil do aparelho. Cabeçote fechado a vácuo	



			<p>com ampola imersa em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico. Com localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos Raios X. Com comando disparador com timer eletrônico digital microprocessado. Com tempo de disparo que varia de 0,32 a 3,20 segundos com visualização milesimal no display, possibilidade de seleção de tipo de película, tipo de paciente adulto ou criança, técnicas radiográficas e controle remoto equipado com cabo espiralado extensível a até 5 metros e sinal sonoro e led indicativo do disparo dos Raios X. Possibilidade de visualização da intensidade da rede elétrica. Com compensação da variação da rede elétrica através do tempo do disparo e proteção de sub e sobre tensão, além de proteção de pausa entre disparos. Compatível com sensores para radiografia digital (tempo milesimal). No modelo de coluna com móvel, base construída em aço com pintura em tinta pó (epoxy) e com dois rodízios com trava e dois sem trava. Com laudo radiométrico individualmente aprovado</p>	
--	--	--	---	--



			de Certificado de conformidade, Radiação de Fuga e Certificado de Blindagem gratuito, conforme determinação da ANVISA.	
8	Câmara escura	01	Câmara escura, sem iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais.	
9	Ultrassom	01	Ultrassom Piezoelétrico 32.000 Hz. Tecnologia: •Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. •Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. •Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. •O equipamento acompanha uma capa extra para caneta de ultrassom. Ultrassom: •Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Led indicativo de funcionamento no painel. •Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. •Alta frequência na ponta ativa,	



			<p>formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. 10 níveis de potência do ultrassom.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária. •Acompanham o equipamento: pontas T1, T2, T3 e T4. Outras Características: •Pedal de acionamento único. •LED indicativo de funcionamento no painel. PERIODONTIA: •Remoção do biofilme mineralizado; tártaro sub e supra gengival. ENDODONTIA: •Remoção dos instrumentos fraturados e limpeza do canal radicular. •Abertura de canais calcificados e remoção de pinos. •Remoção da dentina e restaurações antigas consistentes. DENTÍSTICA E PRÓTESE: •Remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radulares. •Condensação de amálgama. •Cimentação de inlays/onlays. PREPARAÇÃO CAVITÁRIA: •Preparos cavitários para restaurações através de pontas ativas diamantadas.</li></ul> <p>-Altura sem caneta / com caneta:11,7cm / 12,9cm - Dimensões: -Comprimento: 18,8cm -Largura: 15,9cm - Altura: 8,1cm -Frequência do ultrassom:32.000 Hz - Pressão de entrada de água:14 PSI a 72 PSI - Alimentação:Bivolt 127V / 220V -Frequência:50/60 Hz -Fusível:1A 127V /</p>	
--	--	--	--	--



			220V Potência: 60 VA - Consumo: 0,43A.	
10	Aparelho fotopolimerizador	01	<p>Aparelho Fotopolimerizador indicado para: Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. Colagem de braquetes e acessórios ortodônticos. Características À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm<sup>2</sup>). Display digital. Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10, 20 e 40 segundos. Tempo máximo de uso contínuo: 200 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio. Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul fria, sem aquecimento dental e da resina. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS e Alumínio Anodizado. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra</p>	





			<p>ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134oC e com giro de 360o. Comprimento sem a ponteira:15,8 cm. Alimentação: Bivolt automático 90 ? 240 V. Freqüência: 50/60 Hz. Comprimento de onda: 420 à 480 nm. Emissor de luz: Led (light emitting diode) Luz Azul. Bateria: 3,7V / 750 mA. Potência de luz: 1250 mW/cm². 3</p> <p>Programações de uso: Contínuo: Potência máxima ao longo de todo o funcionamento. Rampa: Potência gradual crescente nos primeiros 5 segundos, permanecendo logo após com sua potência máxima. Pulsado: Luz com potência máxima pulsante com intervalos de 0,2 segundo.</p> <p>Peso da peça de mão: 0,100 Kg. Peso Bruto: 0,320 Kg. Garantia:12 meses. Contém: 1 Unidade Fotopolimerizador 1 Ponta Polimento Preta Fibra Ótica 1 Protetor Ocular 1 Fonte 1 Manual do Proprietário 1 Certificado de Garantia 1</p>	
--	--	--	--	--

**Justificativa:** Os equipamentos solicitados indicados nos itens 6 ao 10 são previstos e indicados na portaria SES Nº 395/2022 da Rede Bem Cuidar, que dispõe de recursos para estruturação de atendimento odontológico. Tendo a variação de até 20% do valor parametrizado pelo SIGEM.

Os equipamentos solicitados indicados nos itens 1 ao 5 são para fins de complementação dos itens de estruturação, que não estão previstos na Rede Bem Cuidar e se fazem necessários para continuidade do serviço.



A bomba a vácuo é a solução ideal para maior prevenção de riscos durante o atendimento odontológico. Elimina de 82% a 98% da nevoa do spray, proporcionando maior visibilidade do campo operatório e minimizando ao máximo o risco de contaminação. O uso da bomba a vácuo melhora o desempenho do compressor e facilita o dimensionamento da linha de ar em consultório.

As canetas solicitadas, se devem devido à qualidade superior apresentada pelas mesmas, que garantem ótimo desempenho e funcionalidade, além de longevidade dos produtos. O mesmo se aplica para os demais produtos, tudo isto para proporcionar melhor qualidade possível nos atendimentos ofertados na rede SUS.

**Entrega e critério de aceitação do objeto:** O objeto será entregue, em até, 45 (quarenta e cinco ) dias úteis, após processo licitatório e assinatura do contrato, sendo que os itens deverão ser entregue no endereço da Secretaria Municipal de Saúde devendo estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos.

**Da subcontratação:** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**Do controle e fiscalização da execução:** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Do pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



**Obrigações da contratante:** São obrigações da Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**Obrigações da contratada:** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**Das sanções administrativas:** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;
- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Arambaré/RS, pelo prazo de até dois anos;
- A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa deste Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- As penalidades serão obrigatoriamente publicadas em órgão Oficial de Imprensa do Município.

**Dos recursos orçamentários:** Os recursos para cobrir a contratação serão da Secretaria de Saúde.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*

*MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ*

**Secretaria**

**Da**

**Saúde**

Ida Machado

Secretaria de Saúde